

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dias 09 e 10 de outubro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando:**

- a)** a recente publicação do Anuário Estatístico de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho – 2001, sob a Coordenação do Ministério da Previdência e Assistência Social;
- b)** a necessidade do progressivo aprimoramento das estatísticas e indicadores de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

RECOMENDA:

1. Apoiar e destacar a relevância do trabalho desenvolvido pela Coordenação-Geral de Estatística e Atuária e da DATAPREV do Ministério da Previdência e Assistência Social, no aprimoramento dessas informações coletadas através da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.
2. Desenvolver estudos para apresentação dos dados dos futuros Anuários Estatísticos desagregados por empresas, em especial, as que desempenham atividades econômicas de maior risco ou grau de ocorrências.
3. Estudar a inclusão na Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar – PNAD, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de questões relativas aos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, com vistas a detecção de informações relativas aos trabalhadores domésticos, autônomos e não registrados.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária.